



LEI MUNICIPAL Nº 1.663/2019  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

**“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), inserindo meta no PPA e LDO e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R\$ 19.937,56 (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação</u>	VALOR
<b>Unidade: 05.05 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>	
P. A: Manutenção e Encargos com Ensino Infantil - Material Didático e Pedagógico - PAR	
3.3.90.30.00.00.00.00.1011 – Material de Consumo (Recursos Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE)	R\$ 19.937,56
<b>Total do Crédito Adicional</b>	<b>R\$ 19.937,56</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Termo de Compromisso PAR 201305696 – Aquisição de Material Didático e Pedagógico, transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, (Superávit Financeiro).

**Artigo 3º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

**Artigo 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2019.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05.05 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE PROGRAMA: 39 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019	
Função / Sub-Função	Ações	Meta Física	Valor R\$
12 – Educação 365 – Educação Infantil	Material de Consumo	Aquisição de Material Didático e Pedagógico	19.937,56
		Custeio de Despesas com Aquisição de Material Didático e Pedagógico	

*[Handwritten signature]*



Estado de Mato Grosso  
Governor Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



Governo Municipal de  
**Vila Rica**  
Administração 2017-2020  
Trabalho, Compromisso e Renovação

PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 05.05 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					
PROGRAMA: 39 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil					
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
12 – Educação 365 – Educação Infantil	N	Aquisição de Material Didático e Pedagógico	Custeio de Despesas com Aquisição de Material Didático e Pedagógico	2019	19.937,56